

FelizCidade

2

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Presencial nº 105/2023 foi homologado e adjudicado a empresa I. Nardini Marigo Ltda para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços do Programa de Castração de Animais Cães e Gatos - Secretaria de Saúde -Unidade de Vigilância de Zoonoses e Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Vespa Saúde Ambiental Comércio, Serviços e Representações Ltda –Contrato LT N°: 156/2023; valor R\$ 25.725,00 - ASSINATURA: 05/12/2023; OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos Domissanitarios (Raticida) – Secretaria de Saúde – Unidade de Vigilância de Zoonoses e Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Custódio D. V. Matos Alimentos - ME – 1ª Alteração Contratual – Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato LT N°: 133/2022; valor R\$ 389.716,80 - ASSINATURA: 05/12/2023; OBJETO: Aquisição de pães para o desjejum dos servidores da Prefeitura de Cosmópolis.

> Cosmópolis, 07 de Dezembro de 2023 Antônio Claudio Felisbino Junior Prefeito Municipal

1. Comunicado de DEFERIMENTO Deferida 18/10/2023 Licença Sanitária do Estabelecimento. em: referente à: Deferida em: 18/10/2023 4. Comunicado de DEFERIMENTO Protocolo: 10170/2023 referente à: 7. Comunicado de DEFERIMENTO Data Protocolo: 14/09/2023 referente à: de Razão Social: QUEIROZ Protocolo: 9919/2023 Data 10184/2023 RESTAURANTE Protocolo: 11/09/2023 Protocolo: LTDA de Data CNPJ/CPF: 36.714.573/0001-24 Razão Social: COSMOOTICA LTDA de Protocolo: 14/09/2023 da CNPJ/CPF: Assunto: Solicita a Renovação 47.301.110/0001-57 Razão Social: SORVETES Licença Sanitária do Estabelecimento. Assunto: Solicita a Renovação da MARINHO LTDA Deferida em: 18/10/2023 Licença Sanitária do Estabelecimento. CNPJ/CPF: 14.042.400/0001-74 Deferida 18/10/2023 Assunto: Solicita a Renovação 2. Comunicado de DEFERIMENTO Licença Sanitária do Estabelecimento. 5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à: Deferida 18/10/2023 em: referente à: 9316/2023 Protocolo: Data 8. Comunicado de DEFERIMENTO Protocolo: 24/08/2023 Protocolo: 10238/2023 referente à: Data Protocolo: 14/09/2023 Social: RESTAURANTE de Razão LANCHONETE TENTAÇÃO Razão Social: BAR E MERCEARIA Protocolo: 10849/2023 Е Data

SAÚDE

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

em:

do

COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF:

Inicial

Deferida

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Estabelecimento. Licença Sanitária do Estabelecimento. Assunto:

em:

LTDA -

ME de

18/10/2023 Dados

45.736.790/0001-06 Razão Social: R2 CHOPERIA LTDA - ME

Protocolo: 10165/2023 Data Protocolo: 10177/2023 Data Protocolo: 14/09/2023 de Protocolo: **EMDS** Razão Social: GRINGO PIZZAS LTDA Razão Social: 27.331.217/0001-30 OLIVEIRA SORVETES CNPJ/CPF: 07.679.942/0001-97 CNPJ/CPF: Assunto: Solicita a Renovação da CNPJ/CPF: Licença Sanitária do Estabelecimento. Assunto: Solicita a Renovação da Assunto: Solicita Alteração de Dados

LTDA SUMMUS

Assunto: Solicita Licenca Sanitária Assunto: Solicita a Renovação da CNPJ/CPF:

51.234.842/0001-49 CNPJ/CPF:

18/10/2023 Deferida

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo:

Solicita

Cadastrais:

Deferida em: 18/10/2023

29/09/2023

26.335.203/0001-22

Razão Social.

Alteração

14/09/2023 Protocolo: 10850/2023 Data DE de Protocolo: 29/09/2023 ME Razão Social: R2 CHOPERIA LTDA - ME 26.335.203/0001-22

3

Responsabilidade Cadastrais: Deferida em: 18/10/2023

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10851/2023 Data 29/09/2023 de Protocolo: Razão Social: R2 CHOPERIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.335.203/0001-22 Assunto: Solicita a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida em: 18/10/2023

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 9987/2023 Data de Protocolo: 11/09/2023 Razão Social: SILVIA SATO DA VINHA CNPJ/CPF: 028.589.056-57 Renovação Assunto: Solicita а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à

09988/2023 Protocolo: Data Protocolo: 11/09/2023 de Razão Social: SILVIA SATO DA VINHA 028.589.056-57 CNPJ/CPF: a Renovação da Protocolo: Assunto: Solicita Equipamento. Sanitária Licença do Deferida 18/10/2023 em:

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10404/2023 Protocolo: Data 19/09/2023 Protocolo: Razão Social: ROSELI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 186.217.178-59 Solicita Assunto: Renovação da Protocolo: а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10812/2023 Protocolo: Data 28/09/2023 de Protocolo: Social: **CARLOS** Razão **ALBERTO FERNANDES** CNPJ/CPF: 255.586.248-09 Assunto: Solicita Renovação а Estabelecimento. Licença Sanitária do Deferida em:

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à

Protocolo: 10816/2023 Protocolo: 28/09/2023 de **CARLOS** Razão Social: ALBERTO **FERNANDES** 255.586.248-09 CNPJ/CPF: Renovação Assunto: Solicita а da Equipamento. Licença Sanitária do Deferida 18/10/2023 em:

16. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10817/2023 Data de Protocolo: 28/09/2023 Social: ROSA Razão MARIA **CARDOSO** MORETTI **FERNANDES**

Legal. CNPJ/CPF: 254.869.758-48 Renovação da Assunto: Solicita а Estabelecimento. Licença Sanitária do Deferida 18/10/2023 em:

Semanário Oficial

17. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10761/2023 Data Protocolo: 28/09/2023 de Razão Social: ROMULO DE QUEIROZ-EPP CNPJ/CPF: 17.848.021/0001-64 Assunto: Solicita Alteração de **Dados** Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica. Deferida 18/10/2023 em:

18. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10763/2023 Data de Protocolo: 28/09/2023 Razão Social: ROMULO DE QUEIROZ-EPP CNPJ/CPF: 17.848.021/0001-64 Solicita Assunto: Alteração de Dados Cadastrais: Assunção Responsabilidade Técnica. de Deferida 18/10/2023 em:

19. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10765/2023 Protocolo: 28/09/2023 de Razão Social: ROMULO DE QUEIROZ-EPP CNPJ/CPF: 17.848.021/0001-64 Assunto: Solicita Renovação da а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

20. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

8709/2023 Data Protocolo: 11/08/2023 de Razão SIMONE FERENCZ Social: DA SILVA OLIVEIRA ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 33.059.748/0002-08 Assunto: Solicita Renovação da а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

21. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10007/2023 Data 12/09/2023 de Protocolo: 18/10/2023 Razão Social: CLINCOSMO CLÍNICA Licença Sanitária do Estabelecimento. ESPECIALIZADA DE COSMÓPOLIS LTDA Deferida 07.856.168/0001-42 CNPJ/CPF: Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Responsabilidade Legal. Data Deferida em: 18/10/2023

22. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10010/2023 Data Protocolo: Protocolo: de 12/09/2023 Razão Social: CLINCOSMO CLÍNICA ESPECIALIZADA DE COSMÓPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 07.856.168/0001-42 Assunto: Solicita Alteração **Dados** Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica. Deferida 18/10/2023 em:

23. Comunicado de DEFERIMENTO

referente à:

Protocolo: 10011/2023 Data Protocolo: 12/09/2023 de Razão Social: CLINCOSMO CLÍNICA ESPECIALIZADA DE COSMÓPOLIS LTDA 07.856.168/0001-42 CNPJ/CPF: Assunto: Alteração Solicita Dados Cadastrais: Assunção Responsabilidade Técnica. de Deferida 18/10/2023 em:

24. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10013/2023 Data Protocolo: de 12/09/2023 Razão Social: CLINCOSMO CLÍNICA ESPECIALIZADA DE COSMÓPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 07.856.168/0001-42 Assunto: Renovação da Solicita a Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

25. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10376/2023 Protocolo: Data Protocolo: 19/09/2023 de Social: ANDRÉ LUIZ Razão **CAPELETTE NOGUEIRA** CNPJ/CPF: 033.175.158-56 Data Assunto: Solicita Renovação da а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

26. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

10359/2023 Protocolo: Data de Protocolo: 19/09/2023 Social: CLÍNICA **INFANTIL** Razão **PEDAÇO** DE **GENTE** S/S LTDA CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60 Assunto: Solicita Renovação da а Licença Sanitária do Estabelecimento. Deferida 18/10/2023 em:

27. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 10360/2023 Data 19/09/2023 de Protocolo: CLÍNICA Social: **INFANTIL** Razão PEDAÇO DE **GENTE** S/S LTDA CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60 Assunto: Solicita а Renovação

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 08 de Novembro de 2023.

Rogerio Pissarra Scatena Coordenador – Farmacêutico Bioquímico VIGILÂNCIA SANITÁRIA CRF 14.537 Credencial 4949-2 CÂMARA



Câmara Municipal de Cosmópolis "Palácio 30 de Novembro"

RESUMO DOS TRABALHOS DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS, SEGUNDA-FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA **OITAVA LEGISLATURA.**

> Vereadores: Adriano Luiz de França, André Luiz Barbosa Franco, Anézio Vieira da Silva Junior, Carlos Alexander de Campos, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, José Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães, Talita dos Santos Pereira Chaves

1^a PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.
- Chamada dos Senhores Vereadores. 2.
- Leitura e votação das Atas da 38ª Sessão Ordinária e 9ª Sessão Extraordinária do ano de 2023 - aprovadas por unanimidade.
- Leitura de correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofícios nos. 1682 e 1691, e respostas dos requerimentos 279, 290 e 296/2023.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 367/2023, de autoria do **Vereador Dr. Eugenio,** requerendo ao Executivo informações sobre o atraso dos pagamentos dos funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços à Prefeitura Municipal – aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 368/2023, de autoria do Vereador Adriano França, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Saúde, informações sobre a cobertura da vacinação contra a poliomielite no Município, conforme especificado – **aprovado por unanimidade**.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 369/2023, de autoria da **Vereadora Cristiane Paes**, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de retomar os serviços do cata-galho nos bairros Primeiro de Maio e Bader José Aun aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 370/2023, de autoria da Vereadora Cristiane Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de retomar os atendimentos especializados para a população autista de Cosmópolis aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 371/2023, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilizar no portal da transparencia a carga horaria dos servidores – **aprovado por unanimidade**.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 372/2023, de autoria do Vereador Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de promover a manutenção do muro da EE Alberto Fierz, no bairro Parque Ester – aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão do Requerimento nº 373/2023, de autoria da Vereadora Talita Chaves, requerendo ao Executivo informações sobre a emenda destinada pela Deputada Estadual Valéria Bolsonaro para a aquisição de bringuedos e equipamentos adaptados para reforma de área de lazer voltada para a inclusão da pessoa com deficiência – aprovado por unanimidade.
- Leitura e única discussão da Moção nº 44/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, apresentando CONGRATULAÇÕES ao sr. Edson Martins, mais conhecido como Lebrão – **aprovada por unanimidade**.



- 13. Leitura e única discussão da Moção nº 46/2023, autoria do Presidente André Maqfran, apresentando CONGRATULAÇÕES ao sr. Thiago Ajea – aprovada por unanimidade.
- Leitura e única discussão da Moção nº 47/2023, de autoria do Vereador Dr. Élcio Amâncio, apresentando CONGRATULAÇÕES à TST Isolantes Térmicos e Refratários – aprovada por unanimidade.
- 15. Leitura e única discussão da Moção nº 48/2023, de autoria da Vereadora Eliane Lacerda, apresentando CONGRATULAÇÕES a sra. Valéria Almeida de Oliveira, autora do livro "Não se Conforme, se Transforme - aprovada por unanimidade.
- 16. Leitura e única discussão da Moção nº 49/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Bandola, apresentando CONGRATULAÇÕES ao sr. Marco Antônio Peressinotti – **aprovada por unanimidade**.
- Leitura e única discussão da Moção nº 50/2023, de autoria do Presidente André Magfran, apresentando CONGRATULAÇÕES à Defesa Civil do Município de Cosmópolis, GEPAR e Equipe Ester – aprovada por unanimidade.
- Palavra dos Senhores Vereadores.
- 19. Comunicações à Casa.

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro **Supervisora Legislativa Administrativa**



_"Palácio 30 de Novembro"

ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2023

"Dispõe sobre designação de servidores públicos como gestor e fiscal de contrato".

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Daisy Rodrigues de Deus Oliveira, como gestora e Tatiani Regina Teixeira Fontes, como fiscal do Contrato nº 08/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Cosmópolis e a Empresa Intermares Comércio de Móveis Eireli, para "Aquisição e montagem de cadeiras giratórias ergonômicas para os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023 – Processo nº 27.056/2023", devendo realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente



ATO DA MESA Nº. 43/2023

"Dispõe sobre a baixa de bens móveis avariados e/ou em desusos da Câmara Municipal de Cosmópolis para disponibilização dos mesmos à Prefeitura Municipal de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Casa e,

CONSIDERANDO o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis;

CONSIDERANDO que os bens móveis relacionados abaixo, que estão sob a guarda e administração da Câmara são bens municipais e a partir da não utilização dos mesmos por parte do Legislativo, os bens devem ficar em poder da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam baixados os seguintes bens móveis do Inventário de Permanente da Câmara Municipal de Cosmópolis, devido estarem avariados e/ou em desusos.

Art. 2º - Ficam os sete bens móveis, relacionados abaixo (fotos anexas), disponibilizados à Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de acordo com o artigo 135 da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis.

BEM MOVEL

| Placa | Descrição | Valor (R\$) |
|-------|---|-------------|
| 00196 | Escada de Madeira Tipo Pintor com 12 Degraus | R\$ 4,01 |
| 00879 | Cadeira Giratória Energy Preta – 4201 AC074 | R\$ 95,57 |
| 00972 | Aparelho Ar Condicionado Philco | R\$ 163,50 |
| 00975 | Aparelho Ar Condicionado Philco | R\$ 163,50 |
| 00977 | Aparelho Ar Condicionado Philco | R\$ 163,50 |
| 00978 | Aparelho Ar Condicionado Philco | R\$ 163,50 |
| 01525 | Aparelho de Ar Condicionado Split 9.000 BTUS – Frio – Philco – Cor Branca | R\$ 442,96 |





TOTAL R\$ 1.196,54

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2.023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Ricardo Fernando Guimarães 1º Secretário

Adriano Luiz de França 2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa



____Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 46/2023

"Autoriza abertura de licitação na modalidade 'Pregão Presencial', do tipo menor preço global".

A **Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e:

Considerando o disposto no artigo 23 – Inciso XIII do Regimento Interno;

Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2024 irá expirar o prazo do contrato de prestação de serviços de atualização mensal e suporte técnico dos softwares da Câmara Municipal de Cosmópolis;

Considerando a necessidade de utilização de softwares específicos pelos departamentos da Câmara Municipal, bem como as subsequentes atualizações e suporte técnico;

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade "Pregão Presencial", do tipo menor preço global, para a aquisição de licenças de uso, implantação, conversão, treinamento e prestação de serviços de atualização mensal por tempo determinado que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico de softwares destinados aos departamentos da Secretaria, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Informática e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cosmópolis.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 06 de dezembro de 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Ricardo Fernando Guimarães 1º Secretário Adriano Luiz de França 2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 607/2023

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL"".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL" ao senhor José Américo Tetzner, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000 Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Festividades e Homenagens

Tesouro

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Ricardo Fernando Guimarães



DECRETO LEGISLATIVO Nº 608/2023

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cosmopolense ao senhor Déio Tambasco, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte

dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

> André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defaveri (Eliane Lacerda)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 609/2023

"Dispõe sobre concessão do Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

dotação orçamentária:

Art. 1º - Fica concedido o Título do MÉRITO DA SAÚDE "DR. ORLANDO JOSÉ KALIL AUN", à senhora doutora Janete Grassi de Miranda, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Uurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Cristiane Regina Paes



_"Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Sérgio Fontes**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000 Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000 Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Fonte de Recursos: 01 Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Festividades e Homenagens

Tesouro

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tesouro

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Cristiane Regina Paes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/2023

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "DR. MOACIR AMARAL" ao Senhor Comendador Carlos Roberto Duó, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Urrídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Renato Muniz de Andrade (Renato da Farmácia)



Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 612/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Funcionário Público Municipal do Ano".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO ao senhor Rubens Pinto da Silva**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000 Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000 Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Festividades e Homenagens

Tesouro

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Material para Festividades e Homenagens

•

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Carlos Alexander de Campos (Carlinhos Bandola)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 613/2023

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao senhor Moacir Toreti, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro **Supervisora Legislativa Administrativa**

Autor: Carlos Alexander de Campos (Carlinhos Bandola)



_"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Ricardo Izar**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva



_"Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/2023

"Dispõe sobre concessão do Título de HONRA AO MÉRITO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

dotação orçamentária:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de HONRA AO MÉRITO**, ao senhor Paulo Roberto Armelin, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva



"Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Humberto Hiroshi Satou**, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Orgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Renato Muniz de Andrade (Renato da Farmácia)



"Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/2023

"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de EMPRESA CIDADÃ – AMIGA DE COSMÓPOLIS, à empresa TIME GRANDE**, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: José Antonio Souza Cerqueira (Prof. Lebrinha)



_"Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618/2023

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA" ao senhor André Rull Garcia Rodrigues, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte

dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Ricardo Fernando Guimarães



Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ COSMOPOLENSE à senhora Elizalva Batista de Lima. pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 **Poder Legislativo** Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Festividades e Homenagens Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 **Poder Legislativo** Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Anézio Vieira da Silva Junior (Junior Vieira)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 620/2023

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA" à empresa Frungilo **Decor**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000

Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Uurídica

Festividades e Homenagens

Tesouro

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Anézio Vieira da Silva Junior ((Junior Vieira)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/2023

"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de EMPRESA CIDADÃ - AMIGA DE COSMÓPOLIS, à empresa Estilo Ousados, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000

Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Festividades e Homenagens

Tesouro

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro **Supervisora Legislativa Administrativa**

Autor: Adriano Luiz de França





DECRETO LEGISLATIVO Nº 622/2023

"Dispõe sobre concessão da ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a ORDEM DO MÉRITO "SIDNEY ALVES ARANHA" ao senhor Reinaldo Lopes de Lima, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte

dotação orçamentária:

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.23.0000

Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000

Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Festividades e Homenagens

Tesouro

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

> André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Adriano Luiz de França



DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/2023

"Dispõe sobre concessão do Título do MÉRITO ESPORTIVO "DANIEL IGNÁCIO"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título do MÉRITO ESPORTIVO "DANIEL IGNÁCIO", ao senhor João Luiz Barbosa, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

Órgão: 02

orçamentária:

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01

Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02

Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001

Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000

Desdobramento: 33.90.30.15.0000

Fonte de Recursos: 01

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Festividades e Homenagens

Tesouro

Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Câmara de Vereadores Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Material de Consumo

Material para Festividades e Homenagens

Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 624/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Anderson Redaelli Amaro. pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Tesouro Fonte de Recursos: 01

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Câmara de Vereadores Unidade Executora: 02.01.01 Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS. 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: José Antonio Souza Cerqueira (Prof. Lebrinha)



_"Palácio 30 de Novembro'

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Liberato Siqueira, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Talita dos Santos Pereira Chaves



DECRETO LEGISLATIVO Nº 626/2023

"Dispõe sobre concessão do Diploma de Empresa Cidadã – Amiga de Cosmópolis".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO

LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de EMPRESA CIDADÃ - AMIGA DE COSMÓPOLIS, à empresa Tenda Supermercado, pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Uurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Poder Legislativo Unidade Orçament.: 02.01 Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Proj./Ativ.: 2031000

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autora: Eliane Ferreira Lacerda Defaveri (Eliane Lacerda)



____Palácio 30 de Novembro"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/2023

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao senhor Reginaldo Cláudio Siquela, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesour

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Dr. Élcio Amâncio



"Palácio 30 de Novembro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 628/2023

"Dispõe sobre concessão de Diploma de Reconhecimento".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO** à **Associação Atlética Juventude**, pelos excelentes trabalhos realizados dentro do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 33.90.39.23.0000 Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores

Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Ativi Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000 Material de Consumo

Desdobramento: 33.90.30.15.0000 Material para Festividades e Homenagens

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco Presidente

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro Supervisora Legislativa Administrativa

Autor: Dr. Élcio Amâncio

32





EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis.

Contratado: Intermares Comércio de Móveis Eireli, inscrito no CNPJ/MF nº 23.086.079/0001-10.

Objeto: Aquisição e montagem de cadeiras giratórias ergonômicas para os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 04/2023 – Processo nº 27.056/2023.

Valor Total: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), para o cumprimento deste Contrato, referente a aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias ergonômicas, referente ao Item 01 do Edital do Pregão Presencial nº 04/2023.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis

Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal

Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Cat. Econ.: 44.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento: 44.90.52.42.00.00 Mobiliário em Geral

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Vigência do Contrato: A partir de sua assinatura e seu término dar-se-á quando todas as obrigações previstas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2023 e seus Anexos forem devidamente cumpridas.

Data do Contrato: 04 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



EDITAL Nº 06/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO MENSAL POR TEMPO DETERMINADO EM AMBIENTE NUVEM QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E **EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES DEPARTAMENTOS** AOS **DESTINADOS** DA SECRETARIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, INFORMÁTICA ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, **CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Data da realização: 04/01/2024

Horário de início da sessão: 09 horas

Local da realização da sessão: Sala de Reuniões Presidencial, na Câmara Municipal de Cosmópolis, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 500, Centro, no Município de Cosmópolis.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no quadro geral de avisos da Câmara Municipal, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 500, das 8 às 17 horas, e no site Oficial da Câmara Municipal www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba Editais.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

André Luiz Barbosa Franco **Presidente**